



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :

Assunto :

Serviço :

Data :

Projeto de lei nº 699/86

Concede Título de cidadania a quem menciona, e contém outras providências.

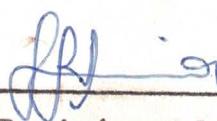
A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, de-
creta :

Art. 1º - Fica outorgado com o título de cidadão Indianopolense o Sr. Revaldere de Castro e o Sr. Dr. Luiz Alberto Rodrigues-DD. Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 08 de maio de 1.986.


VEREADOR -Ariovaldo J. Júnior.

Aprovado em 19/05/86

decreto de sessão
4 votos positivos

Presidente da Câmara